TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

Autor(res)

Cintia Batista Pereira Rosângela Maria Nunes Do Amaral Tominaga Habib Ribeiro David Vamberth Soares De Sousa Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A escravidão no Brasil iniciou-se por volta do ano de 1530, quando os portugueses implantaram as bases para a colonização da América portuguesa. Tal processo deu-se primeiramente com a escravização dos indígenas ,e ao longo dos séculos XVI e XVII, essa foi sendo subistituída pela escravização dos africanos. A escravidão no Brasil mostrou-se uma intituição pervesa e cruel,e as suas consequências ainda são sentidas (SILVA,DANIELNEVES brasilescola.uol.com.br). Passado 130 anos da abolição da escravatura, o Brasil continua carregando o estigima de país preconceituoso e violento. E nos dias atuais a escravidão não está voltada somente para a questão etnicaracial, ela tem atingido crianças, idosos e claro a classe desfavorecida. A CF de 1988 no seu artigo1º garante a todos os princípios fundamentais e o inciso III está explicíto o direito a dignidade da pessoa humana e no artigo 5, inciso III-Ninguém será submetido a tortura nem tratamento desumano ou degradante (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988).

Objetivo

GERAL

Analisar o que leva a continuação do trabalho análogo a escravidão no Brasil.

ESPECÍFICOS

Verificar- se há instrumentos efetivos usados pelo Estado para coibir a prática do trabalho análogo à escravidão. Denunciar e cobrar mais efetividade das leis para punir quem insiste na prática do trabalho escravo.

Material e Métodos

Esse trabalho possui característica secundária e qualitativa, vez que foi elaborado a partir de leitura de pesquisas e reportagens sobre o assunto em questão. Praticamente diariamente se ouve na televisão, no rádio ou mesmo jornal escrito reportagens denunciando o trabalho análogo à escravidão. A rede Agência Brasil de nóticiais, o R7, G1, entre outros, nos últimos dias tem vinculado reportagens sobre o assunto em questão.

Resultados e Discussão

De acordo com a Agência Brasil, e informação divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego ,informação

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

- 10 A 14 DE ABRIL DE 2023







repassada no dia 07 de março de 2023, em todo o Brasil autoridades resgataram 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão .No estado de São Paulo, o primeiro caso do ano, ainda sob investigação, foi registrado em 26 de janeiro .Segundo o Ministério Público do Trabalho, 32 trabalhadores de cadeia de produção de cana-de-açucar foram localizados nessa condição.(LETYCIA BOMD- Repórter da Agência Brasil São Paulo).Um dado triste é que de acordo levantamento do Ministério do Trabalho, Minas Gerais foi o Estado com maior número de ações de resgate de pessoas em situação de trabalho análogo em 2022: foram 117 ações, com um total de 1.070 pessoas libertadas. Desde o início do levantamento, em 1995, Minas registrou o resgate de 8.722 pessoas (FERNANDA ZUBA, g1, 28/01/2023).

Conclusão

O objetivo desse trabalho é instigar a reflexão e ao mesmo tempo mostrar à sociedade, que mesmo com a Abolição de Escravatura há 130 anos, e com Leis para coibir está prática de trabalho análogo à escravidão, esse mal continua sendo um "problema crônico e recorrente no Brasil". E a sociedade precisa estar atenta para juntamente com as instituições responsáveis ao combate desse crime, fazer valer as leis, denunciando e colaborando para a irradicação do mesmo, por meio de uma sociedade inclusiva.

Referências

SILVA, Daniel Neves." Escravidão no Brasil", Brasil Escola . Disponivel em : https://brasilescola.uol.com.br/historiab/escravidão-no-brasil.htm. Acesso em 22 de março de 2023.

BRASIL, Constituição Federal do Brasil de 1988. Artigo 1º, inciso III, e artigo 5º, inciso II.

BOND, Letycia, Repórter da Agência Brasil – São Paulo Em 2023, 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão foram resgatadas. Publicado em 07/03/2023. Pesquisa feita no site em 22/03/2023.

ZUBA, Fernanda, g1..MG tem maior número de resgates de pessoas em situação de trabalho escravo em 2022...28/01/2023.